



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP

## SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2015

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná - CISNOP, Estado do Paraná, e o Presidente da Comissão do Concurso Público, de acordo com a Resolução CISNOP nº30/2015 no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas nesse Edital, em conformidade com a resolução CISNOP 12/2007 e Resolução CISNOP 29/2015; Lei nº 11107/2005, **TORNA PÚBLICA O SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº001/2015**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **PRORROGADO** o período de inscrições de **18/11/2015** para até **30/11/2015**.

**Onde se Lê:**

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **8h do dia 19/10/2015 às 23h59 do dia 18/11/2015**, observado horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso).

**Lê-se:**

5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **8h do dia 19/10/2015 às 23h59 do dia 30/11/2015**, observado horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso).

**Onde se lê:**

5.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **19 de novembro de 2015**. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

**Lê-se:**

5.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **01 de dezembro de 2015**. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

**Art. 2º** Fica **ACRESCENTADA** ao Edital de Abertura o nome dos membros da Comissão de Concurso designada através da Resolução nº 30/2015, datada e publicada em 17/09/2015.

**Art. 3º** Fica **ALTERADO** o Edital de Abertura, definindo-se **número mínimo de 01 (uma) vaga** para cada emprego em que estava prevista na ampla concorrência **apenas a formação de cadastro de reserva**, descrito nas tabelas 3.1, 3.2 e 3.3.

**Art. 4º** Fica **ALTERADA** as informações nas tabelas 10.2.1, 10.4.1 e 10.5 - **DAS FASES DO CONCURSO**, relativos à prova objetiva e à prova de títulos para os cargos de:

**Nível Médio Técnico: TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE RAIÓ-X e TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, previsto no item 10 (tabela 10.2). Número de questões de **Língua Portuguesa** altera de 10(dez) questões para **4 (quatro) questões**; **Matemática** altera de 5 (cinco) para **3(três) questões**; **Conhecimentos Gerais/Atualidades** altera de 5(cinco) para **2(duas) questões**; **Conhecimentos Específicos** altera de 10(dez) para **21(vinte e uma) questões**, totalizando **30 (trinta) questões**.

**Nível Médio Técnico: TÉCNICO EM CONTABILIDADE e TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, previsto no item 10 (tabela 10.4).

Número de questões de **Língua Portuguesa** altera de 10(dez) questões para **4 (quatro) questões**; **Matemática** altera de 5 (cinco) para **3(três) questões**; **Conhecimentos Gerais/Atualidades** altera de 5(cinco) para **2(duas) questões**; **Conhecimentos Específicos** altera de 10(dez) para **21(vinte e uma) questões**, totalizando **30 (trinta) questões**.

**Nível Superior: TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR**, previsto no item 10 (tabela 10.5).

Número de questões de **Língua Portuguesa** altera de 10(dez) questões para **4 (quatro) questões**; **Matemática** altera de 5 (cinco) para **3(três) questões**; **Conhecimentos Gerais/Atualidades** altera de 5(cinco) para **2(duas) questões**; **Conhecimentos Específicos** altera de 10(dez) para **21(vinte e uma) questões**, totalizando **30 (trinta) questões**.

**Art. 5º** Fica **ALTERADA** as informações referentes o item 14. **DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**, para os empregos de:

**Nível Superior:** Somente serão aceitos os títulos mencionados na tabela 14.1 relacionados à atividade ou área de atuação do cargo a que concorre à vaga.

**Nível Técnico:** Somente serão aceitos os títulos mencionados na tabela 14.2 relacionados à atividade ou área de atuação do cargo a que concorre à vaga.

**Art. 6º** Fica **ALTERADA** as informações referente os itens **19.1.1 e 19.5 letra (m)**.

**Onde se Lê:**

19.1.1 O candidato também será convocado por correspondência, a ser entregue no endereço informado quando no ato do preenchimento do formulário de inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizadas as informações correspondentes no formulário de inscrição.

**Lê-se:**

19.1.1 O candidato também será convocado por correspondência **com aviso de recebimento - AR**, a ser entregue no endereço informado quando no ato do preenchimento do formulário de inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizadas as informações correspondentes no formulário de inscrição.

**Onde se Lê:**

m) Extrato de pontuação e multas referente aos últimos cinco anos emitido pelo Detran;

**Lê-se:**

m) Extrato de pontuação e multas referente aos últimos cinco anos emitido pelo Detran; **será exigido APENAS para os convocados para os empregos de motorista de veículos leves e motorista de ônibus.**

**Art. 7º** Fica **ACRESCENTADO** no item 19 do Edital de Abertura, o subitem 19.6.1.

19.6.1 Todos os avisos e editais até a homologação do resultado final serão publicados no site [www.fundacaofafipa.org.br/concursos](http://www.fundacaofafipa.org.br/concursos), após a homologação final do resultado, todos os editais serão publicados no site do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP [http://cisnop.com.br/arquivos\\_lista/concursos](http://cisnop.com.br/arquivos_lista/concursos) e no Órgão Oficial de Imprensa do CISNOP.

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cornélio Procópio, 18 de novembro de 2015.

**Ernesto Alexandre Basso**  
Diretor Presidente

**Marco Antonio da Cruz**  
Presidente da Comissão Executiva do Concurso

**Jairo Senefontes Moura**  
Membro da Comissão Executiva do Concurso

**Karina Gutierrez da Silva Guilherme**  
Membro da Comissão Executiva do Concurso